Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Natal
Gabinete de Divaneide Basílio

A vereadora Divaneide Basílio, no desempenho de seu mandato, sob a legenda do Partido dos Trabalhadores (PT), submete à apreciação da mesa desta Casa Legislativa, para que seja discutida e submetida ao Plenário, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno, a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 561/2021**, que dispõe dobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 - 2025, e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI 561/2021

Art. 1º: **Adiciona** a seguinte meta na atividade de código 2002 que trata sobre a Implementação da Política Municipal de Promoção à Saúde do Trabalhador do SUS: ***"GARANTIR A ASSISTÊNCIA A SAÚDE MENTAL PARA OS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE NATAL."***

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO	2002
TÍTULO	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR DO SUS
OBJETIVO	IMPLEMENTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO (A) TRABALHADOR (A) DO SUS POR MEIO DA ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO DE AGRAVOS, VIGILÂNCIA, ASSISTÊNCIA, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO, VISANDO A GARANTIA DA INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR DO SUS E A DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO.
Valor Previsto	240.000,000

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2021.

Divaneide Basílio

Vereadora – PT